

de Oliveira Ribeiro); que anuncia a **Boa-notícia da Igreja Serviço - Mc 10,42-45** (Pe. Bruno Godofredo Glaad) e que olha para a **História presente da Igreja no Brasil** (Pe. Manoel do Carmo Campos e Zeno Marco Dal Corso).

É momento de festa e compromisso.

Onde há um corpo caído na cidade, a esperança transporta-nos até ele para que o reergamos e, assim, possamos um dia cantar o jubileu que tanto esperamos - o da cidade ser Boa-notícia de Deus!

Pe. José Arnaldo  
Redator

## ARTIGOS

### ELEMENTOS ANTROPOLÓGICOS DO TESTEMUNHO

Pe. Dr. José Adriano

O testemunho como cerne da missão evangelizadora da Igreja deve, no momento presente, cristianizar a sociedade dos homens, aproximando-os de Deus. Para isso, esse testemunho deve também se encarnar nas estruturas sociais, humanizando-as e humanizando os homens em vista da "civilização do amor", prognosticada por Paulo VI<sup>1</sup>.

A partir da consciência de sua missão e da consciência crítica adquirida com sua ação na história, a Igreja procura dar, hoje, um testemunho relevante face aos problemas da sociedade contemporânea. Aceitando os desafios do tempo e do contexto social conflitivo, ela mostra sua eclesialidade precisamente na solidariedade para com os excluídos. A solidariedade, en-

quanto forma efetiva de testemunho, se traduz no desenvolvimento de projetos positivos e criativos, em favor do desenvolvimento integral do homem e da humanização da sociedade.

O testemunho tem sido comparado a um caminho que a Igreja percorre com sua missão evangelizadora, sua denúncia profética e seu serviço na justiça<sup>2</sup>. Ela vai recriando a novidade do Evangelho "peregrinando entre as perseguições do mundo e as consolações de Deus"<sup>3</sup>. Assim, desejo (resgatando a memória) ressaltar alguns elementos de antropologia natural contidos na Encíclica *Pacem in Terris* e na Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* e, da mesma forma, alguns elementos de antropologia cristológica no pensamen-

1 Cf. Puebla, Mensagem 8

2 Cf. N. COTUGNO, *El testimonio en el Concilio Vaticano II*, Montevideo 1974

3 LG 8

to do Papa João Paulo II, procurando com isso, colocar parâmetros para a compreensão do testemunho da Igreja.

O tema vem tratado dentro da perspectiva do testemunho como resposta aos desafios da história e resposta à desvalorização do homem e da conseqüente negação de Deus<sup>4</sup>. Dessa forma, há que se considerar o testemunho concreto de uma Igreja verdadeiramente consciente e comprometida porque “sem o testemunho de uma Igreja consciente, vãs seriam as palavras de seus pastores”<sup>5</sup>; um testemunho, portanto, que não provém de suas próprias forças, mas da força e do conteúdo de sua natureza e missão, isto é, da pessoa de Cristo<sup>6</sup>. Assim, o testemunho da Igreja, em suas obras concretas como resposta aos desafios sociais, se distingue de qualquer outra instituição, porque ele é dado em favor dos homens, mas por causa de Cristo e pela causa do Reino.

### 1. VISÕES CONTEMPORÂNEAS DO HOMEM

No processo de desenvolvimento integral do homem e restabelecimento de sua dignidade de pessoa humana, é necessária a cor-

reção da visão distorcida vigente sobre o homem. Puebla reafirmou os critérios da fé como fundamentais para se obter uma visão integral do homem. Na visão cristã qualquer violação da dignidade humana é vista como injúria ao próprio Deus, daí a necessidade de iluminar o sentido da vida humana com a visão cristã da pessoa humana.

Dos números 308 a 315, Puebla fez a distinção da verdadeira visão cristã do homem de uma visão *determinista* que considera as pessoas como prisioneiras das formas mágicas de ver o mundo e de atuar sobre ele. Essa visão fatalista se apóia na idéia de que os homens não são fundamentalmente iguais, advindo, daí, marginalização e discriminações incompatíveis com a dignidade do homem. Distinguiu também uma visão *psicologista* para a qual a pessoa é reduzida ao seu psiquismo, fechada para Deus e para os homens, justificando o pansexualismo e o machismo. Fez distinção ainda de uma visão *economicista* que considera o homem apenas enquanto consumidor. O ter, o poder e o prazer colocam em segundo plano o ser pessoa com dignidade e direitos. O libera-

lismo impôs uma visão individualista do ser humano, contrariando sua índole social e comunitária. O marxismo clássico fez da pessoa uma essência social, sem consciência e sem liberdade. Por fim, lembrou-nos da visão *técnico-científica*, que só reconhece como verdade o que se pode comprovar cientificamente. O homem foi reduzido a uma definição científica e a sua dignidade foi, muitas vezes, sacrificada em vistas da manipulação da vida humana.

Essas várias visões apresentadas por Puebla não são únicas nem isoladas; complementam-se e convergem para um desvalor da pessoa humana. Por isso, a Igreja reafirma que “é obrigação proclamar a dignidade que é própria de todos, sem nenhuma distinção”<sup>7</sup>.

### 2. ALGUNS ELEMENTOS DE ANTROPOLOGIA NATURAL NA ENCÍCLICA PACEM IN TERRIS E NA CONSTITUIÇÃO GAUDIUM ET SPES

Para uma justa visão do homem a favor de quem a Igreja deve dar o seu testemunho, desejo relembrar

alguns elementos principais de antropologia natural contidos na Encíclica *Pacem in Terris*, bem como na Constituição Apostólica *Gaudium et Spes* sobre a Igreja no mundo contemporâneo.

Depois da primeira sessão do Concílio Ecumênico Vaticano II, o Papa João XXIII publicou em 11 de abril de 1963 a Encíclica *Pacem in Terris*, dirigida aos homens de boa vontade, no ensejo de construir a paz a partir do homem e de sua natureza humana. Anunciou seus direitos inalienáveis e seus deveres para com a família humana aberta aos valores espirituais da verdade, da justiça, do amor e da liberdade. São valores que sorpassam a simples comunidade política, porque pertencem à comunidade humana mais ampla, e emergem da fonte mesma que é o homem, e “devem ser buscados onde os inscreve o Criador de todas as coisas, a saber, na natureza humana”<sup>8</sup>.

Assim, o ser humano: homem e mulher, possui uma dignidade humana pelo fato de ser pessoa, por-

4 Cf. D. WIEDERKENR, *Igreja como lugar de múltipla existência cristã*, in *Mysterium Salutis*, IV, Petrópolis 1977, 31

5 EN 41; Puebla 1964, 1121,

6 Puebla, 1970, 967, 968,

7 Puebla 169, 316; “A Igreja possui, graças ao Evangelho, a verdade sobre o homem tendo o dever de proclamá-la diante de tantos outros humanismos, em geral fechados numa visão do homem estreitamente econômica, biológica e psíquica, anunciando a vontade de Deus no corpo da justiça, da defesa e promoção da dignidade humana e dos direitos humanos”, Papa João Paulo II: *Mensageiro do Evangelho na América Latina*, in *La Civiltà Cattolica*, anno 130, v.I, Roma 1979, 319-321

8 PAPA JOÃO XXIII, *Litterae Encyclicae Pacem in Terris*, AAS L (204-1963) 257-299 (doravante citada como PT)

tanto, não apenas moral mas primeiramente existencial, que existe sempre, em todo lugar e igual para todos<sup>9</sup>. As raças, as culturas, o status econômico não fazem o homem superior ou inferior a outro homem. As relações de igualdade e dignidade entre os homens “são vividos como um *fato de consciência* que se exprime historicamente pela enucleação dos direitos humanos. Ser pessoa é ser responsável pelo próprio futuro, o que faz prever a necessidade de verdadeira autonomia e liberdade em todos os níveis da vida social para poder humanizar-se.

A pessoa humana, segundo a PT nº 9, é sujeito de direitos e deveres que são “universais, invioláveis e inalienáveis”. Esses direitos podem ser divididos em três grupos, estreitamente ligados: 1) direitos atinentes aos valores do espírito<sup>10</sup>; 2) direitos de

conteúdo econômico-social<sup>11</sup>; 3) direito de participação proveniente da natureza social do homem<sup>12</sup>.

A vigência dos direitos comporta a realização dos deveres, por isso a Encíclica insiste também na exigência da ordem moral cujo fundamento é a verdade, cujo objetivo é a justiça, cujo dinamismo é o amor e cujo método no agir é a liberdade. A verdade, fundamento da ordem moral, é aquela traduzida em termos do conhecimento objetivo da realidade de cada pessoa, isto é, sua própria consistência existencial: realidade vivente, dotada de razão e de livre vontade; social por natureza e impulsionada a mover-se na direção de Deus que é a Verdade subsistente, sumo bem e plenitude de vida.

A Justiça, como objetivo, é entendida como a primeira exigência do ser humano em ser tratado sempre e verdadeiramente por aquilo

que é: pessoa humana. Entre a verdade e a justiça há uma relação intrínseca, pois a exigência da justiça é indicada pela luz da verdade.

O dinamismo propulsor, conforme a Encíclica, é o amor, elemento tão essencial quanto a verdade. O ser humano é um ser social por natureza, conseqüentemente suas relações devem ser pautadas pelo amor para que possa mover-se na direção do outro, a fim de realizar a justiça e viver em comunhão.

Em tudo isso, é essencial também a liberdade como método do agir humano. Ela é a fonte de criatividade que permite ao homem ser ele mesmo, manifestar suas qualidades e colaborar com o bem comum da inteira sociedade humana. Dessa forma, verdade, justiça, amor, liberdade são valores espirituais dos quais promanam os direitos humanos, sendo também, os valores que constituem e exprimem o conteúdo da dignidade da pessoa humana. Colaboram, portanto, para a compreensão da exigência do testemunho em favor do homem desfigurado enunciado em Puebla (nºs 31 a 39). A afirmação da pessoa como fonte de direitos humanos, enquanto pessoa, ser existencial, dotada de vontade livre, intrinsecamente social, igual a todas as outras pessoas em direitos e dignidade, são levadas a colaborar umas com as outras em espírito de solidariedade e a agir com

responsabilidade e criatividade. Colabora ainda o elenco desses direitos naturais que envolvem o homem todo, naquilo que ele mais tem de humano: sua vida e dignidade. Primeiramente, os direitos básicos que asseguram a existência física, vida social condigna com direito de plena participação social, política e econômica, direito de mobilidade social como a imigração e estabelecimento noutras comunidades políticas ou culturais diferentes, entendendo sempre que os direitos naturais são primeiros e prioritários porque derivam da comum humanidade e da dignidade de ser pessoa, em relação aos outros direitos derivados da formação histórica das nações e dos grupos étnicos. Nesse sentido, a Família Humana faz do homem um cidadão da Comunidade Mundial.

Em segundo lugar, é importante a afirmação de que o ser humano é social por natureza e, em sociedade ele deve realizar-se, atendendo tanto às necessidades básicas para sua sobrevivência e bem-estar, como satisfazendo às exigências de sua vida espiritual. Assim, o bem-comum social está na realização plena do homem e, não apenas, de uma das suas dimensões, como por exemplo: a dimensão econômica. Não está, nem mesmo, no bem-estar de um grupo de homens ou nações, mas de todos os homens enquanto família

9 Comento de Card. P. PAVAN, in *L'Enciclica "Pacem in Terris" a venticinque anni dalla pubblicazione*, Roma 1988, 109; vide também: I. GIORDANI, (editor) *Pensiero sociale della Chiesa oggi*, Roma 1974, 63-96, 529-608; P. HAUBTMANN, *El testamento social de Juan XXIII*, Barcelona 1969

10 PT 12-14: “liberdade, pesquisa científica, pensamento filosófico, criação artística, concepção política, convicções morais, crença religiosa, escolha da profissão, manifestação e difusão do próprio pensamento, tutela jurídica dos próprios direitos”

11 PT 11-19: “existência, integridade física, alimentação, vestuário, habitação, repouso e recreação, saúde, serviços sociais necessários: segurança social, invalidez, viuvez, velhice, desemprego; direitos de participar dos bens da cultura, à instrução de base e formação técnico-profissional, condições de trabalho salubres, remuneração segundo critérios de justiça e equidade que permita vida digna para a família”

12 PT 23: “participação responsável na comunidade política da qual é cidadão, nos movimentos, nas associações e nas instituições nas quais estão inseridos qualquer que seja sua finalidade”

humana. No ordenamento social, o Estado e suas autoridades, legitimamente constituídas, têm o dever de reconhecer, respeitar, tutelar e promover os direitos e deveres dos cidadãos. Ao cidadão singular constitui dever e exigência a participação ativa e responsável na vida pública da qual é membro. Ele tanto tem o direito de participar dos bens, como também o dever de cooperar para que outros participem, igualmente.

Numa sociedade, ou entre as sociedades, Estados e Nações, como comunidades humanas que são, as relações, especialmente os problemas e dificuldades, devem ser tratadas em base à solidariedade traduzida em formas de colaboração econômica, social, política, cultural, sanitária, esportiva, etc.

Especialmente, deve-se olhar para as minorias, em geral marginalizadas e vítimas de injustiça. O respeito pelos direitos humanos inclui o esforço pelo seu desenvolvimento humano e o respeito pela cultura, língua, costumes e iniciativas econômicas.

Da mesma maneira, deve-se acolher os exilados e refugiados políticos. Dessa forma, a solidariedade é componente essencial da convivência humana e se origina da natureza social do mesmo homem.

A Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* sobre a Igreja no mundo de hoje, de 7 de dezembro de 1965, da mesma forma fala da originalidade do homem, da sua vocação e dignidade<sup>13</sup>.

O ponto de convergência das preocupações universais é o homem concreto. Criado à imagem do seu Criador, ele possui infinitas capacidades: de conhecer, amar, dominar as coisas e delas se servir. Criado homem e mulher para viver em comunhão é, por sua condição humano-corporal, um resumo do universo material sobrepondo-se pela sua realidade interior. Sendo *imagem e semelhança* ele é um ser criativo, usando de sua própria inteligência para o progresso das ciências, da técnica, das artes e conquista do mundo material. Com sua sabedoria pode humanizar o progresso que ele mesmo vai construindo.

13 V. FUSCO, *É bíblico l'ottimismo della Gaudium et Spes?* in Il Concilio venti anni dopo, Roma 1986, 77-85 comenta que o fundamento dos valores antropológicos que partem da Criação, segundo a GS, não são separados dos valores cristológicos, pois, mostra a criação sujeita ao pecado, isto é, a antropologia da GS mostra o homem criado que precisa de Cristo como Redentor. Sobre os lineamenta da nova antropologia ver: L. SARTORI, *La Chiesa e la vocazione dell'uomo: la dignità della persona umana in La Chiesa nel mondo contemporaneo*, Torino 1966, 63-78.

Ele possui dignidade desde o mais íntimo de sua consciência até o bom uso de sua liberdade. Como o reconhecimento de Deus não contraria a dignidade do homem (estabelecido em sociedade, inteligente e livre), já que está de acordo com os desejos mais profundos do coração humano quando defende a dignidade da vocação do homem, a Igreja propõe Cristo, o Homem Novo, que trabalhou e agiu com vontade humana e amou com um coração humano, como aquele que esclarece o mistério do homem.

Essa dignidade e vocação o homem a realiza na família humana onde a mútua dependência requer a vigência do mandamento do amor como lei suprema do relacionamento humano-social<sup>14</sup>. A vida social não é incidental para o homem mas necessária, já que pelo convívio com os outros, pela reciprocidade dos serviços e pelo

diálogo o homem exercita suas capacidades respondendo, ao mesmo tempo, à sua vocação. Ele, de fato, vale por si mesmo, pois sendo a "única criatura sobre a terra que Deus quis por si mesma, não se pode encontrar plenamente senão pelo dom sincero de si próprio"<sup>15</sup> e, nessa sua dignidade é capaz de promover o bem comum entendido pela GS como a proteção e promoção dos direitos invioláveis, onde a ordem social está absolutamente subordinada ao bem da pessoa humana<sup>16</sup>.

Dessa forma a pessoa humana é merecedora de respeito traduzido em ações concretas de entre-ajuda, especialmente ao próximo necessitado<sup>17</sup>, no combate a tudo que ameaça a vida<sup>18</sup> e no respeito àqueles que pensam e agem de modo diverso em matéria social, política ou religiosa. Esse respeito provém, ainda, da essencial igualdade entre os seres humanos, todos da mes-

14 Cf. Rm 13,10; 1Jn 4,20

15 GS 24,3; Cf. Lc 17,33

16 "alimentação, vestuário, habitação, livre escolha do estado de vida, de fundar uma família, educação, trabalho, reputação, respeito, informação, atuar segundo a própria consciência, proteção da vida privada, justa liberdade inclusive religiosa"

17 GS 27: "especialmente o ancião abandonado, o trabalhador estrangeiro desprezado, o exilado, ou a criança nascida de uma união ilegítima que suporta injustamente o peso de uma falta que não cometeu ou do faminto que interpela a nossa consciência (Cf. Mt 25,40)"

18 GS 27,3: "homicídio, genocídio, aborto, eutanásia, mutilações, tortura física ou moral, coação psicológica, condições de vida infra humanas, prisões arbitrárias, deportações, escravidões, prostituição, comércio de mulheres e de jovens, trabalho degradante... corrompem a civilização humana e insultam a honra do Criador"

ma natureza e da mesma origem, todos resgatados por Cristo e participantes da mesma vocação divina. Também aqui, a GS propõe promover essa igualdade superando os preconceitos e discriminações da ética individualista e buscando vida justa e humana para todos.

Finalmente, a solidariedade é também aqui ressaltada como um dever do homem contemporâneo que, movido por valores morais e sociais, é capaz de vivenciá-los responsabilmente, com o auxílio da graça divina para que surja uma humanidade nova. Essa humanidade nova será constituída de homens concretos, vividos nesta terra, por isso conta, também, a atividade temporal que deve ter seu termo no Reino. Isso constitui para o cristão uma razão a mais de empenho e de esperança.

### 3. ALGUNS ELEMENTOS DE ANTROPOLOGIA CRISTOLÓGICA NO PENSAMENTO DO PAPA JOÃO PAULO II

Em Puebla, o Papa reafirmou a verdade sobre Jesus Cristo, sobre a Igreja e sobre o homem. A verdade sobre o homem é manifesta por uma antropologia informada pela revelação porque “o mistério

do homem só se esclarece no mistério do verbo encarnado”<sup>19</sup>. O anúncio dessa verdade, revelada “por aquele mesmo que conhece o que há no interior do homem”, é direito e dever da Igreja, já que o anúncio dessa verdade “é o melhor serviço prestado ao ser humano”<sup>20</sup>.

A afirmação primordial dessa antropologia é a do homem como imagem de Deus a qual é irredutível a uma simples parcela da natureza ou elemento anônimo da sociedade humana. Na origem dessa verdade encontram-se os seguintes pressupostos: O homem é criatura, ser vivo pelo alento de Deus, por isso não encontra em si mesmo a explicação para o seu mistério. No amor a Deus está a fonte de sua grandeza e dignidade. O homem é imagem e vocação<sup>21</sup>, isto é, deve a cada dia tornar-se imagem dinâmica, assemelhando-se ao seu autor e fonte de seu ser<sup>22</sup>. Na revelação neotestamentária, ele é imagem de Deus em Cristo, como filho de Deus, isto é, é imagem porque é filho de Deus, portanto irmão dos outros homens. A pessoa humana tem um caráter transcendente, pelo que está chamada a uma eminente dignidade. Nisso,

radica-se o primado da pessoa sobre as estruturas, a dimensão pessoal do pecado e da conversão, sua responsabilidade pessoal e social<sup>23</sup>.

A primeira Carta Encíclica do Papa João Paulo II, *Redemptor Hominis*, é dedicada à defesa da dignidade do homem<sup>24</sup>. Com a encarnação, Jesus, o Filho de Deus, se uniu a cada homem (GS 22), por isso ele é o caminho da Igreja e também de cada homem (RH 13). O homem possui uma sacralidade e é sujeito de direitos e deveres e irmão dos outros homens. Na

*Dives in Misericordia* demonstra-se o equilíbrio entre a redutibilidade do homem e do cosmo a Deus e a absolutização do homem pela antropologia moderna<sup>25</sup>. Diante das tensões atuais: egoísmo, mentira, violação dos direitos humanos, ameaça nuclear e ecológica, violência social, nacional e internacional, afirma o núcleo da antropologia evangélica, isto é, a construção do homem como pessoa humana, da sociedade como comunidade, da comunidade como comunhão e misericórdia. Como “imagem de Deus” deve projetar a

22 “Outro elemento da imagem de Deus em nós é o fato que ela não é impressa de forma definitiva mas perfectiva. Assim, o homem se torna artífice de si mesmo, do seu tornar-se pessoa, da sua beleza como imagem, da sua grandeza como construtor do próprio destino e dignidade, como colaborador de Deus. O aperfeiçoamento da imagem é a consequência da fidelidade do homem à sua vocação natural e sobrenatural”, Cf. editorial de *La Civiltà Cattolica*, anno 137 (1986) v.I, 213; também Puebla n. 184, “o homem, eternamente idealizado e eternamente eleito em Jesus Cristo, devia realizar-se como imagem criada de Deus, refletindo em si mesmo e na convivência com seus irmãos o mistério divino da comunhão através de uma atuação que chegue a transformar o mundo” (Apud PAPA JOÃO PAULO II, *Discurso inaugural*, I,9)

23 Em sua viagem ao Brasil, por várias vezes, o Papa reafirmou a dignidade do homem: “Cristo colocou-se ao lado da dignidade humana. Na família humana, os marginalizados devem encontrar um lugar à mesa. O homem não é mero instrumento de produção”, *Homilia Aos agricultores*, Recife, (7/7/1980); “Feito à imagem de Deus, ele recebeu a missão de administrar o universo para desenvolver as suas riquezas e garantir-lhes uma destinação universal, para unir os homens no serviço mútuo e na criação comum de um sistema de vida digno e belo... o homem sem Deus e sem Cristo constrói sobre a areia”, *Discurso aos operários*, São Paulo (3/7/1980); “Negar essa transcendência é reduzir o homem a instrumento de domínio, cuja sorte está sujeita ao egoísmo e a ambição de outros homens”, *Homilia aos jovens*, Belo Horizonte (1/7/1980)

24 de 4/3/1979, in AAS LXXI (15/3/1979), 257-324

25 de 29/11/1980 in AAS LXXII (29/12/1980), 1177-1232

19 Discurso inaugural I, 2; Cf. também GS; CNBB, *Diretrizes gerais* (1987-1990) n. 38, São Paulo 1987

20 Discurso inaugural I, 9; também Puebla 170, 339

21 Cf. PP 5

misericórdia para os outros. A *Laborem Exercens* demonstra a necessidade de superar o economismo e o coletivismo materialista à luz dos valores personalistas, comunitários, pluralistas e democráticos a partir da centralidade do homem trabalhador na sua significação pessoal, social, civil, eclesial e política. Diante de uma economia desumanizante, o Papa propõe uma nova economia do homem, derivante da solidariedade de todos os homens.

A antropologia de João Paulo II se define como a antropologia da imagem onde homem e mulher são ícones teomorfes<sup>26</sup>. A imagem de Deus no homem e o próprio homem como imagem do humano se encontram deformadas por muitos modos de injustiça. O Cristo, redentor do homem, revela, porém, a verdadeira imagem do homem, na sua originária dignidade de filho de Deus.

#### 4. CRISTO, REDENTOR DO HOMEM

A Encíclica *Redemptor Hominis* é fundamental para a fixação dos elementos antropológicos subjacentes

ao testemunho. Seu conteúdo é uma profissão de fé no Cristo, Redentor do homem na Igreja. Há uma ligação vital entre o Cristo, sua Igreja e o homem<sup>27</sup>.

Dessa forma, pode-se analisar a encíclica na perspectiva das exigências do homem de hoje ou a partir da redenção ou, ainda, na perspectiva eclesial. Sob qualquer um dos ângulos possíveis, o homem, o Cristo e sua Igreja estão presentes. É uma realidade antropológica fundada em Cristo e que se desenvolve na Igreja<sup>28</sup>. A Igreja, por sua vez, se identifica pelo serviço prestado ao homem.

Esse serviço não se justifica por si mesmo, mas pelo mistério da Redenção, princípio da vida e da missão da Igreja. A Redenção renova a criação e é a plenitude da justiça no coração humano de Cristo, tornando-se também justiça para todos os homens.

Toda a obra de Deus, na Criação e Redenção, tem como finalidade que todo homem participe da vida do Filho eterno e verbo

encarnado, independente da situação histórica, raça, sexo, ou classe social<sup>29</sup>.

Ele revela plenamente o homem ao homem, mostrando-lhe sua vocação. Como imagem do Deus invisível ele é, ao mesmo tempo, imagem do homem perfeito. Assim, o homem para encontrar-se a si mesmo, deve assimilar toda a realidade da encarnação e redenção.

A Igreja, por sua vez, consciente de que Cristo é o redentor do homem em sua missão evangelizadora deve unir todo homem com o verbo criador e redentor. Ela não tem outra vida e outra missão senão aquela do seu Senhor que se volta para o homem, para seus problemas, esperanças e sofrimento. A Igreja, em sua ação testemunhal, procura cada vez mais conhecer todos os aspectos da vida humana, ajudando a individuar a causa dos males e a colocar-se diante da realidade da redenção.

Estando em contato com uma humanidade que tem fome de justiça, de paz, de amor, de bonda-

de, de fortaleza, de responsabilidade, de dignidade humana, a Igreja deve fixar-se no mistério da redenção, encontrando, aí, a luz e a força para a sua missão.

A cristologia da RH e a sua conseqüente eclesiologia não perdem de vista a pessoa divina do Verbo que se exprime na humanidade de Cristo, humanidade que é típica para todo homem e à qual todo homem deve unir-se para ser salvo; uma Igreja que anima um autêntico humanismo, que fornece uma orientação ao pensamento e que pode constituir uma "força social"<sup>30</sup>, que não se reduz unicamente ao humano, mas que quer levar o humano a viver a dimensão de filhos de Deus.

Por causa da Redenção realizada por Cristo, o homem deve ser visto como o valor supremo e absoluto enquanto pessoa humana. Onde está o homem, aí está, também, a dignidade da pessoa humana<sup>31</sup>. Com a encarnação de Jesus a humanidade inteira, na natureza humana de Jesus, se torna partici-

26 O humanismo do PAPA JOÃO PAULO II se apresenta como uma antropologia da imagem cujo versante são o amor e a *dynamis*, a ação transformadora do mundo e da sociedade pelo serviço e pela promoção do homem e da mulher. Cf. E. KACZYNSKI & B. MAZUR, *Studia in honorem Karol Wojtyła*, Roma 1979.

27 J. J. de SANTO TOMAS, *L'Encyclique Redemptor Hominis*, in *Revue Thomiste*, 180, Paris 1980, 498-505

28 Cf. S. MOSCHETTI, *Cristo redentore dell'uomo e la sua Chiesa: rileggendo la "Redemptor Hominis"*, in *La Civiltà Cattolica*, ano 132, v. 3, 464

29 Gal 3,28: Não há judeu nem gentio, não há escravo nem livre, não há homem nem mulher: vós todos sois um só em Cristo Jesus.

30 PAPA JOÃO PAULO II, *Alocução aos Bispos do Brasil*, (2/7/1980) AAS LXXII (30/9/1980) 825-961

31 "A pessoa humana em ação não só manifesta a sua condição pessoal, mas ao mesmo tempo a realiza. É a causa de seu ato, porque é causa da transformação do mundo. Possui transcendência e coopera com outras pessoas na atividade humana. A participação na comunidade humana exige que seja considerada pessoa aberta a outras pessoas" in K. WOJTYLA, *Acting Person*, Cracovia 1969.

pante da natureza divina. Redimido pela morte de Cristo e vivificado pelo Espírito, torna-se filho de Deus, é inserido na vida de Deus e destinado a participar de sua glória.

Assim, o homem imagem de Deus pela criação, se torna também filho de Deus e herdeiro da vida eterna em virtude da encarnação, morte e ressurreição de Jesus. Essa divinização do homem é o fundamento mais profundo e o sinal mais alto do incomparável valor da pessoa humana que o conserva enquanto em relação a Deus. O mistério do homem se explica, portanto, no mistério da Redenção: Cristo morreu pelo homem para que o homem pudesse se tornar filho de Deus.

##### 5. UM PROJETO HUMANO PARA O HOMEM

A RH afirma que a dignidade da pessoa humana torna-se conteúdo do testemunho. Por isso ela procura despertar a consciência e os sentimentos mais profundos do homem para Jesus Cristo, via da Igreja e via para cada homem, onde todos encontram sentido para a vida e se reconhecem como "imagem e semelhança" (Gn 1,27) e

como "filhos de Deus" (Jo 1,12). A via da Igreja, que é a mesma de Cristo, é uma estrada humana onde o homem recebe dignidade e respeito por si mesmo (GS 24).

Portanto, o homem é o primeiro e mais fundamental caminho da Igreja neste mundo, traçado por Cristo e que conduz ao mistério da Encarnação e Redenção.

Qualquer projeto de humanização deve levar o homem a "ser mais" e não somente a "ter mais"<sup>32</sup>; a não ser escravo das coisas e das estruturas, mas a ser senhor do mundo criado; a estabelecer os direitos invioláveis contra a violência, as torturas, o terrorismo e as múltiplas discriminações. Um projeto de mais humanidade deve ainda levar em conta que "Cristo se uniu de certo modo a cada homem" (GS 22), indicando o caminho para sua Igreja que, ao promover a dignidade do homem, se envolve também com seus problemas concretos, esperanças e sofrimentos. "A Igreja não tem outra vida fora daquela que lhe dá o seu esposo e Senhor" (RH 18), por isso, como Cristo se uniu a ela na redenção, ela se une a cada um dos homens em seu testemunho. A Igreja, ao procurar ver o homem com os olhos do próprio Cristo

32 Cf. GS 35; PP 14; ver também: P. POUPARD, *Cultura e Redenção*, in *Antropologia e praxis no pensamento de João Paulo II*, Rio 1985, 34; J. G. PIEPKE, *A Igreja voltada para o homem*, São Paulo 1989

torna-se cada vez mais cônica de ser a guarda de um grande tesouro, que não lhe é lícito dissipar, mas que deve, continuamente, aumentar. Embora a mesma sociedade dos homens ofereça projetos ao homem<sup>33</sup>, um verdadeiro projeto de humanização na perspectiva cristã está equidistante da maioria deles. No centro de um verdadeiro projeto deve estar o homem como pessoa, visto em sua integridade e não apenas nos aspectos de consumo, desejo e necessidade<sup>34</sup>. Criado à "imagem e semelhança" é livre, senhor de seus atos e possui o primado absoluto sobre toda a criação, por isso não pode ser reduzido a um meio, mas é sempre fim. É um ser em relação: relação com Deus, que é o seu fim último, com os outros homens, seus irmãos e com o mundo, sua casa. É ainda um ser de comunicação que se realiza na comunicação com Deus, através de sua fé e de sua religião; na comunicação com os outros, na sociedade; e na comunicação com o mundo, através do trabalho transformador.

33 Por exemplo: Projeto cibernético sujeito à racionalidade científica; Projeto consumístico que vê o homem como um ser de necessidades; Projeto libertário que vê o homem como um ser de desejos prescindindo da moral e do próprio Deus.

34 "O ser humano é sempre um valor em si e por si e exige ser considerado e tratado como tal, e nunca ser considerado e tratado como um objeto que se usa, um instrumento ou coisa", in PAPA JOÃO PAULO II, *Adhortatio Apostolica postsynodalis Christifidelis. Laici*, (30/12/1988) 37, AAS LXXXI (14/4/1989) 393-521.

35 Cf. PAPA JOÃO XXIII, *Letterae Encyclicae Mater et Magistra* (15/5/1961) 222, AAS LIII (15/7/1961).

Um projeto que coloque no centro a pessoa humana, respeite sua dignidade e promova o seu desenvolvimento deve, em primeiro lugar, assegurar a todos a vida que é o ser mesmo da pessoa e a condição para o seu desenvolvimento. Da concepção cristã da vida humana emergem os princípios para a humanização da sociedade<sup>35</sup>.

Todas as formas de morte e atentados contra a vida humana, portanto contra o homem e sua dignidade, devem ser rejeitadas a priori. Toda situação de subdesenvolvimento e pobreza que configura uma menos-vida deve ser transformada por atitudes concretas da Igreja e das instituições sociais compostas de homens de boa-vontade (Cf. PP 5).

Da mesma forma, um projeto humano deve se mover também na linha do crescimento do espírito, isto é, reconhecer o primado do espiritual, na promoção da cultura, na busca da verdade e da liberdade, na conquista dos valores morais e humanos, no desenvolvimento pleno e integral da pessoa.

As condições materiais devem permitir ao homem o seu progresso espiritual, portanto integral e não o contrário, quando o homem se escraviza às coisas e, apesar de todo esforço e trabalho, não consegue viver com dignidade. "O homem não deve ser escravo, mas senhor do mundo material"<sup>36</sup>.

O desenvolvimento das condições humanas deve, ainda, levar em conta a sociabilidade e a comunhão nas relações entre os homens e as instituições, a saber: participação com espírito solidário<sup>37</sup> contra o individualismo, construção da paz social pelo caminho do

entendimento e da justiça contra os diversos tipos de radicalismos e ideologias, esforço pela participação democrática no respeito à liberdade de opinião e no incentivo à criatividade de cada pessoa e dos grupos sociais. Em todos esses aspectos, a Igreja tem um testemunho concreto a realizar: construir o "homem novo e uma humanidade nova"<sup>38</sup>.

Côn. José Adriano é Doutor em Teologia Moral e Diretor da Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção  
End.: Av. Nazaré, 993  
04263-100 São Paulo - SP

36 PAPA JOÃO PAULO II, *Message aux Nations Unies pour le 30<sup>e</sup> anniversaire de la Déclaration des droits de l'homme*, (2/10/1979), AAS LXXI (15/10/1979) 1143-1174.

37 A solidariedade é uma opção para a vida e para a justiça, Cf. PAPA JOÃO PAULO II, *Discurso à Conferência Episcopal Chilena*, Santiago (3/4/1987) AAS LXXX (15/12/88) 147-156; também: CNBB, *Exigências éticas da ordem democrática*, 42

38 Cf. a DM 14 "o mundo dos homens pode se tornar sempre mais humano, somente se introduzirmos no multiforme âmbito das relações interumanas e sociais, junto com a justiça, aquele amor misericordioso que constitui a mensagem do Evangelho. O mundo dos homens pode se tornar sempre mais humano somente quando em todas as relações recíprocas, que plasmam a sua face moral, introduzirmos o momento do perdão, essencial para o Evangelho"; Cf. também 2Cor 17; Cl 3,10; GS 22; EN 18; Medellin, Justiça II; Puebla 197, 333, 350, 1296, 1308

## DÍVIDA EXTERNA DA AMÉRICA LATINA: CRÍTICA RELIGIOSA

*Contribuição ao Seminário "Debito Internazionale: Principi generali del diritto. Corte Internazionale di Giustizia" (Roma/Sant'Agata dei Goti, 25-27 de maio de 1995)*

A dívida externa da América Latina tem uma história evolutiva estarrecedora. O total do empréstimo feito pelos bancos credores aos conjunto dos países latino-americanos, dando origem à dívida, foi de 80.006 milhões de dólares. Mas entre 1980 e 1990, esses países devedores pagaram um total de 418.600 milhões de dólares, por conta de juros. Mas assim mesmo, pelas contas dos credores, ainda se pede da América Latina o pagamento de 533.800 milhões de dólares.

Na falta de uma instância para arbitrar sobre as injustiças presentes nessa questão internacional, um conjunto de entidades ligadas basicamente ao mundo jurídico e com forte apoio do Parlamento Latino-

Pe. Dr. Márcio Fabri dos Anjos  
Americano, tem buscado dar um encaminhamento pertinente ao assunto<sup>1</sup>. Um dos objetivos principais é conseguir movimentar na ONU uma noção de consulta à Corte Internacional de Justiça de Haya para se chegar à determinação de critérios éticos e jurídicos que regulem tais empréstimos. No estado atual das coisas, por mais que se saiba da injustiça da dívida, e que está já foi paga mais que uma vez, não há instância à qual se recorrer.

A presente contribuição, solicitada pelos organizadores, visou marcar a presença da crítica religiosa cristã, vinda especialmente de nossos Bispos e Pastores na América Latina, para o estado atual da dívida externa.

1. O II Seminário, ao qual se dirige presente contribuição, foi organizado por *Centro di Studi Latinoamericani dell'Università di Roma "Tor Vergata"*; *Istituto Utriusque Juris - Pont. Univ. Lateranense di Roma*; *GT de Jurisprudencia do Conselho Europeu de Pesquisas sociais sobre América Latina (CEISAL)*; *Istituto Italo-Latinoamericano (IILA) - Roma*. O Parlamento Latino-Americano é uma entidade composta por representantes oficiais de 22 países latino-americanos, para discutir seus problemas e temas comuns. Seu atual presidente é o Sen. Franco Montoro.